



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº137 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEAR INTEIRINAMENTE A SRA. SABRINA STEFANE DE ANDRADE LARA, PARA ATUAR COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2021, com as alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **Sra. SABRINA STEFANE DE ANDRADE LARA**, para exercer em caráter interino o cargo de Secretária Municipal de Educação para efeito de substituição da **Sra. ANA PAULA GONÇALVES RESENDE**, durante o período de **09/12/2024 à 23/12/2024**, o qual se encontra em gozo de férias, nomeando também, como Ordenadora de Despesa durante o mesmo período, sendo-lhe, entretanto, vedado acumular os subsídios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 09 de dezembro de 2024.

WESLEY
DINIZ:0364011
5643

Assinado de forma digital
por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2024.12.09
10:06:15 -03'00'

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

registrado em 09/12/24
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.

Wesley